



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 063/2024- D.A

Castanhal, 06 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo nº 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Edvaldo Coelho de Lima**, Assessor Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, gratificação pelo exercício em regime de Dedicção Exclusiva no percentual de 56 % (cinquenta e seis por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior correrão à conta de recursos específicos inseridos no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente